



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 185/2024
DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**REINTEGRA SERVIDOR MUNICIPAL AO QUADRO GERAL EM
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando

A decisão exarada nos autos do processo nº 5000257-19.2022.8.21.0127,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reintegrar JORDÃO RESENDE DA FONSECA, ao quadro de Servidores do Município, no cargo de MOTORISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 19.06.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JUNHO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JUNHO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”